



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 109/2020FOR-PMSS  
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 109/2020FOR-PMSS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA JANDIRA MARIA DA SILVA ANJOS-ME.

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 109/2020FOR-PMSS, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 12/08/2020, com vencimento em 31/12/2020;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o QUARTO TERMO ADITIVO ao contrato nº 109/2020FOR-PMSS, firmado em 12/08/2020, com a Empresa JANDIRA MARIA DA SILVA ANJOS, CNPJ: 07.146.259/0001-94, com sede na Rua José Wenceslau, 151, Térreo, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para manutenção das Secretarias de Saúde, Ação Social, Educação, Administração e seus departamentos, deste Município, conforme anexos, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto deste 4º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O contrato sofrerá reajuste de preços do item (COXA E SOBRECORA CG KG), constante no lote 03 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme CLÁUSULA QUARTA, do contrato original nº. 109/2020FOR-PMSS, passando o valor unitário do citado item a ser de R\$ 9,52 (nove reais e cinquenta e dois centavos), a partir da presente data.

**CLÁUSULA SEGUNDA**


O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 109/2020FOR-PMSS.

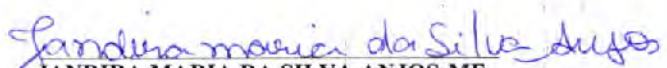
**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

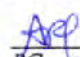
E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.


Souto Soares - BA, 21 de Janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
Prefeito Municipal de Souto Soares  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**JANDIRA MARIA DA SILVA ANJOS-ME**  
CNPJ nº 07.146.259/0001-94  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
RG: 24.225.725-79

  
\_\_\_\_\_  
RG: 8.391.862-07



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

GABINETE DO PREFEITO



Souto Soares, 18 de Janeiro de 2021

Ofício nº 003/2021

Da: Prefeitura Municipal de Souto Soares

Ao. Setor de Licitação do Município de Souto Soares

Assunto: solicitação (Majoração de preço)

Venho por meio deste, informar ao setor de licitação que analisando as notas fiscais nº (001.341.188 e 001.382412), do fornecedor **(MERCADINHO ANJOS) JANDIRA MARIA DA SILVA ANJOS - ME CNPJ 07.146.259.0001-94** referente ao pedido de majoração de preços proposta pelo mesmo foram identificados um reajuste de preço nos seguintes itens: **COXA E SOBRECOXA CG KG.**

Portanto com base nas informações acima citada e direcionado pelo **Capítulo III Seção III Art. 65º da Lei 8666/93** o parecer dessa controladoria é favorável a aplicabilidade da majoração destes itens no processo **Pregão Presencial 014/2020 Contrato 109/2020FOR-PMSS** ficando a entrega do produto com o seguinte valor : **COXA E SOBRECOXA CG KG R\$ 9,52/KG** atendendo assim os limites estabelecido no parágrafo 1º do Art. 65 da Lei 8666/93.

Aproveitamos o ensejo para manifestar nossos protestos de estima e apreço.

---

SÉRGIO NORBERTO BASTOS RIBEIRO  
CONTROLE INTRNO



NF-e

Nº  
001.341.188  
Série 001

## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

## AVICOLA BARREIRAS LTDA

NUCK LOTE 1171 DO PISD, 0  
BARREIRAS SUL - 47805-970  
BARREIRAS - BA Fone/Fax: 07736119650

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.341.188  
Série 001  
Cálculo 1/1

CHAVE DE ACESSO

2920 0934 1224 3200 0197 5500 1001 3411 8810 0267 8752

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:

129201315464867 - 25/09/2020 18:30:08

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de produção do estabelecimento regime substit. trib.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

28839343

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUÍDO

CNPJ

34.122.432/0001-97

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

JANDIRA MARIA DA SILVA ANJOS

CNPJ/CPF

07.146.259/0001-94

DATA DA EMISSÃO

25/09/2020

ENDEREÇO

RUA JOSE WENCESLAU, 151

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

46990-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

26/09/2020

MUNICÍPIO

SOUTO SOARES

UF

FONE/FAX

75991717265

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065302330

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

00:00:00

## FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 09/10/2020

Valor R\$ 1.506,06

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.506,06
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TUL. TRIB.	VALOR DA COPINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.506,06

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

AVICOLA BARREIRAS LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

PKY4510

UF

BA

CNPJ/CPF

34.122.432/0001-97

ENDEREÇO

RODOVIA BR 135, 0, BARREIRAS SUL, 47819899

MUNICÍPIO

BARREIRAS

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

28839343

QUANTIDADE

10

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

203,200

PESO LÍQUIDO

200,000

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/Serviço	NCM SH	QDST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3503-0	COXA E SOBRECORA CG IND CX 20KG [*DT_PRD*] Qde. aus=10 [*DT_PRD_FIM*] IVA=0,00% pIcmsSt=0,00% BcIcmsSt=0,00 vIcmsSt=0,00	0207.400	050	5401	KG	200,0000	7,5303	1.506,06	0,00	0,00		0,00	

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Dispensado o pagamento de ICMS c/c Art. 271 RICMS/BA 2012. PIS/COFINS e Copins com Alíquota Zero c/c Art. 1, Inc. XIX alínea b da Lei 10925/2004. BOLETO BANCÁRIO PEDIDO N. 110-PVE-2-7481 COD. CLIENTE N. 22558 VENDEDOR: 209 - ROBSON A NUM. CARGA: 44406 NOME FANTASIA: MERCADINHO ANJOS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE AVICOLA BARREIRAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA A ULTIMO EMISSÃO: 25/09/2020 VALOR TOTAL R\$ 1.506,06 DESTINATÁRIO: JANDIRA MARIA DA SILVA ANJOS - RUA JOSE WENCESLAU, 151 - CENTRO S/O SOUTO SOARES-BA

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

NF-e

Nº  
001.382.411  
Série 001

## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

## AVICOLA BARREIRAS LTDA

NUCR LOTE 1171 DO PISD, 0  
BARREIRAS SUL - 47805-970  
BARREIRAS - BA Fone/Fax: 07736119650

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.382.411  
Série 001  
ralha 1/1

CHAVE DE ACESSO

2921 0134 1224 3200 0197 5500 1001 3824 1210 0307 2904

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129211300509118 - 09/01/2021 09:00:11

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em 0

INSCRIÇÃO ESTADUAL

28839343

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

34.122.432/0001-97

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JANDIRA MARIA DA SILVA ANJOS

CNPJ / CPF

07.146.259/0001-94

DATA DA EMISSÃO

09/01/2021

ENDEREÇO

RUA JOSE WENCESLAU, 151

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

46990-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

09/01/2021

MUNICÍPIO

SOUTO SOARES

UF

FONE. FAX

75991717265

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065302330

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

08:55:45

## FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	22/01/2021	Venc.	28/01/2021
Valor	R\$ 501,73	Valor	R\$ 501,73

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IM. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF R. MEL.	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
179,88	32,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,97	1.003,46
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,67	1.003,46

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

AVICOLA BARREIRAS LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

PKY4510

UF

BA

CNPJ / CPF

34.122.432/0001-97

ENDEREÇO

RODOVIA BR 135, 0, BARREIRAS SUL, 47819899

MUNICÍPIO

BARREIRAS

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

28839343

QUANTIDADE

5

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

80,196

PESO LÍQUIDO

78,000

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q.CST	CTOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
406031-0	COSTELA SUINA TEMP PASSARINHO SAUDAL CX 16KG [*DT_PRD*]Qide_aux=1 [*DT_PRD_FIM*]	1603000	660	5405	KG	16,0000	22,9800	367,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8207-0	LING FRANGO PCTE FINA BD 750G CX 16 UND [*DT_PRD*]Qide_aux=1 [*DT_PRD_FIM*]	16016000	600	5101	KG	12,0000	14,9900	179,88	179,88	32,38	8,00		
4201-0	ASA CG BD CX 12KG [*DT_PRD*]Qide_aux=1 [*DT_PRD_FIM*] IVA=0,00% pIcmsSt=0,00% BelcmsSt=0,00 vIcmsSt=0,00	02071100	690	5401	KG	12,0000	14,4900	173,88	0,00	0,00	0,00		
3303-0	COXA E SOBRICOXA CG IND CX 20KG [*DT_PRD*]Qide_aux=1 [*DT_PRD_FIM*] IVA=0,00% pIcmsSt=0,00% BelcmsSt=0,00 vIcmsSt=0,00	02071100	690	5401	KG	20,0000	7,9900	159,80	0,00	0,00	0,00		
2168-0	GALINHA FRANGO DE OI RO P CG CX 18KG [*DT_PRD*]Qide_aux=1 [*DT_PRD_FIM*] IVA=0,00% pIcmsSt=0,00% BelcmsSt=0,00 vIcmsSt=0,00	02071200	690	520	KG	18,0000	6,7900	122,22	0,00	0,00	0,00		

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Inf. Contribuinte: Dispensado o pagamento de ICMS e/ou art. 271 RICMS/BA 2012. Pis/Pasep e Cofins com Alíquota Zero e/ou art. 1

Inc XIX alíq. da Lei 10925/2004. BOLETO BANCÁRIO - PLANO N: 110-PVE-2-47712 COD. CLIENTE N: 22558

VENDEDOR: 209 - ROBSON A N M CARGA 46291 NOME FANTASIA: MERCADINHO ANJOS

Inf. fisco: Redução da base de cálculo em 41,176% - Art. 1 do Decreto 7.799/2006 - Termo de acordo e/ou Parecer n 888/2017.

RECEBEMOS DE AVICOLA BARREIRAS LTDA OS PRODUTOS FOL. SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA NO 1 ADO. EMISSÃO: 09/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.003,46 DESTINATÁRIO: JANDIRA MARIA DA SILVA ANJOS - RUA JOSE WENCESLAU, 151 CENTRO SOUTO SOARES-BA

DISP. (FISCAL) ANSIS ATUADA (DO REVALUADOR)

DATA DE RECEBIMENTO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JANDIRA MARIA DA SILVA ANJOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.146.259/0001-94

Certidão nº: 34690465/2020

Expedição: 28/12/2020, às 10:09:14

Validade: 25/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JANDIRA MARIA DA SILVA ANJOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.146.259/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis de Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JANDIRA MARIA DA SILVA ANJOS**  
**CNPJ: 07.146.259/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:59:10 do dia 02/12/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/05/2021.

Código de controle da certidão: **3AF4.1AA3.B162.84CE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203933834

RAZÃO SOCIAL	
JANDIRA MARIA DA SILVA ANJOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
065.302.330	07.146.259/0001-94

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.146.259/0001-94

**Razão Social:** JANDIRA MARIA DA SILVA ANJOS

**Endereço:** AVE IDALINA PINTO 95 / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/01/2021 a 05/02/2021

**Certificação Número:** 2021010704213819135189

Informação obtida em 21/01/2021 15:20:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ SAMPAIO  
SOUTO SOARES  
BA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nº. 1035/2020

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr. (ª).

<b>Nome</b> JANDIRA MARIA DA SILVA ANJOS - ME		<b>C.G.A</b> 54000105	<b>C.N.P.J.</b> 07.146.259/0001-94
<b>Endereço:</b> RUA JOSÉ VENCESLAU, 151 COMUDO			
<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>CEP:</b> 46990000	<b>Município:</b> SOUTO SOARES	<b>UF:</b> BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

**Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços  
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:  
26/12/2020

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 26/03/2021

8594.1035.20201228.N.59.8011



**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 109/2020FOR-PMSS**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 109/2020FOR-PMSS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA JANDIRA MARIA DA SILVA ANJOS-ME.

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 109/2020FOR-PMSS, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 12/08/2020, com vencimento em 31/12/2020;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo

RESOLVEM celebrar entre si, o QUARTO TERMO ADITIVO ao contrato nº 109/2020FOR-PMSS, firmado em 12/08/2020, com a Empresa JANDIRA MARIA DA SILVA ANJOS, CNPJ: 07.146.259/0001-94, com sede na Rua José Wenceslau, 151, Térreo, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para manutenção das Secretarias de Saúde, Ação Social, Educação, Administração e seus departamentos, deste Município, conforme anexos, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto deste 4º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O contrato sofrerá reajuste de preços do item (COXA E SOBRECOXA CG KG), constante no lote 03 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme CLÁUSULA QUARTA, do contrato original nº. 109/2020FOR-PMSS, passando o valor unitário do citado item a ser de R\$ 9,52 (nove reais e cinquenta e dois centavos), a partir da presente data.

**CLÁUSULA SEGUNDA**


O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 109/2020FOR-PMSS.

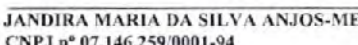
**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 21 de Janeiro de 2021.

  
 ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO  
 Prefeito Municipal de Souto Soares  
 Contratante

  
 JANDIRA MARIA DA SILVA ANJOS-ME  
 CNPJ nº 07.146.259/0001-94  
 Contratada

**TESTEMUNHAS:**

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_